



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXIX — 72.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.551

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1961

(*) — LEI N. 2.211 — DE 19 DE JANEIRO DE 1961

Dispõe sobre a abertura, no corrente exercício financeiro do crédito especial de Cr\$ 4.200,00, em favor de Maria da Consolação Lobato dos Santos.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, o crédito especial de Cr\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros), em favor de Maria da Consolação Lobato dos Santos, professora estadual no município de Igarapé-Miri, destinado ao pagamento dos seus vencimentos, referente aos meses de novembro e dezembro de 1956.

Art. 2.º As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1961.

Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

(*) — Reproduzida por ter saído com incorreções no "D. O." n. 19.520, de 24-1-61.

(*) — LEI N. 2.212 — DE 19 DE JANEIRO DE 1961

Dispõe sobre a abertura de crédito especial de Cr\$ 1.320,00 em favor de Doris Juracy de Oliveira Jucá.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, o crédito especial de Cr\$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte cruzeiros), em favor de Doris Juracy de Oliveira Jucá, professora de 2a. entrada, padrão B, do Quadro Único do Funcionalismo Público Civil do Estado, com exercício no Grupo Escolar de Altamira, destinado ao pagamento da diferença de gratificação adicional sobre seus vencimentos que deixou de receber, referentes ao período de janeiro a dezembro de 1958.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1961.
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

(*) — Reproduzida por ter saído com incorreções no "D. O." n. 19.520, de 24-1-61.

(*) — LEI N. 2.213 — DE 19 DE JANEIRO DE 1961

Abre no corrente exercício financeiro o crédito especial de Cr\$ 4.620,00 em favor de Antônio Amorim de Souza.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente exercício financeiro o crédito especial de Cr\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte cruzeiros), em favor de Antônio Amorim de Souza, funcionário subordinado à Secretaria de Estado de Produção, destinado ao pagamento da diferença de sua gratificação adicional por tempo de serviço, referente ao período de janeiro de 1955 a dezembro de 1958.

Art. 2.º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1961.
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

(*) — Reproduzida por ter saído com incorreções no "D. O." n. 19.520, de 24-1-61.

(*) — LEI N. 2.214 — DE 19 DE JANEIRO DE 1961

Abre, no corrente exercício financeiro, o crédito especial de Cr\$ 17.600,00 em favor de Washington Costa Carvalho.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, o crédito especial de dezessete mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 17.600,00), em favor de Washington Costa Carvalho, Juiz de Direito da Capital, destinado ao pagamento da diferença da gratificação adicional por tempo de serviço, referente ao período de maio a dezembro de 1959.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1961.
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

(*) — Reproduzida por ter saído com incorreções no "D. O." n. 19.520, de 24-1-61.

(*) — LEI N. 2.215 — DE 19 DE JANEIRO DE 1961

Abre, crédito especial de Cr\$ 9.315,00, em favor de Luiz Varela Guimarães.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de nove mil trezentos e quinze cruzeiros (Cr\$ 9.315,00), em favor de Luiz Varela Guimarães, Escrivão de Coletoria, destinado ao pagamento da gratificação adicional por tempo de serviço referente ao período de dezembro de 1957 a dezembro de 1959.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1961.
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

(*) — Reproduzida por ter saído com incorreções no "D. O." n. 19.520, de 24-1-61.

(*) — LEI N. 2.216 — DE 19 DE JANEIRO DE 1961

Dispõe sobre a abertura no corrente exercício financeiro, do crédito especial de Cr\$ 161.037,00 em favor de Márcio de Moraes Navarro.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no corrente exercício financeiro, o crédito especial de Cr\$ 161.037,00 (cento e sessenta e hum mil e trinta e sete cruzeiros), em favor de Márcio de Moraes Navarro, 2.º Sargento Reformado da Companhia de Guarda da Polícia Militar do Estado, destinado ao pagamento da diferença de seus proventos, referentes ao período de abril de 1955 a dezembro de 1959, de acordo com o Decreto n. 3.022, de 14 de março de 1960, que retifica o de n. 1.645, de 4-4-1955, que o reformou "ex-offício", como 2.º Sargento de Cia. de Guardas da P. M. do Estado.

Art. 2.º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão à

conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1961.
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

(*) — Reproduzida por ter saído com incorreções no "D. O." n. 19.520, de 24-1-61.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1961

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eneida Moraes, para exercer efetivamente, o cargo de "Oficial Administrativo", classe M, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, vago com a exoneração, a pedido, de Alvaro Alves Tupiassu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exerc.
Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 1 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Carmo Bastos, para exercer, efetivamente, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão E, do Quadro Único, lotado no Hospital Juliano Moreira da Secretaria de Estado de Saúde Pública, criado pela Lei n. 1.427, de 27-5-1957.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Amílcar Carvalho da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 1 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO

Doutor AURELIO CORRÊA DO CARMO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO

Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Dr. PÉRICLES GUEDES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS

Sr. WALDEMAR DE OLIVEIRA GUIMARAES

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. AMILCAR CARVALHO DA SILVA

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS

Dr. BENEDITO MONTEIRO

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prof. ANTÔNIO GOMES MOREIRA JUNIOR

SECRETARIO DE PRODUÇÃO

Sr. AMÉRICO SILVA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
AV. ALMIRANTE BARROSO, N. 349 — TELEFONE 9998

Sr. ACYR CASTRO

DIRETOR

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 5,00
Número atrasado	" 6,00

ESTADOS E MUNICIPIOS

Anual	Cr\$ 1.500,00
Semestral	" 750,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5,00 ao ano.

PUBLICIDADE

1 Página de Contabilidade, 1 vez	Cr\$ 3.000,00
1 Página comum, 1 vez	" 2.000,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 inclusive, 10% de abatimento.	
De 5 vezes em diante, 20% idem.	
Cada centimetro por coluna	Cr\$ 30,00

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinados, à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta I. O., e no posto coletor à Rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas exceto aos sábados.

—Executadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço, vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecem aos assinantes que os solicitarem.

24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Reis Figueiredo, ocupante do cargo de Atendente, classe F, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde N. 1 da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 120 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20 de fevereiro a 19 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1961.

Newton Burlamaqui de Miranda
Governador do Estado, em exercícioAmilcar Carvalho da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública**DECRETO DE 1 DE MARÇO DE 1961**

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Polícia Sanitária, classe H, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde N. 2, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 17 de fevereiro a 17 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1961.

Newton Burlamaqui de Miranda
Governador do Estado em exercícioAmilcar Carvalho da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública**DECRETO DE 1 DE MARÇO DE 1961**

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, ao dr. João da Paixão Alves, ocupante efetivo do cargo de Médico Clínico do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde N. 2, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 7 de fevereiro a 7 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1961.

Newton Burlamaqui de Miranda
Governador do Estado em exercícioAmilcar Carvalho da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública**DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 1961**

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. José Gutierrez Garcia Filho, do cargo em comissão, de Diretor do Hospital de Isolamento da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Amilcar Carvalho da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública**DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 1961**

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. Eduardo Ferreira Virgolino, do cargo em comissão de Diretor do Hospital Juliano Moreira da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de março de 1961.
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Amilcar Carvalho da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública**DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 1961**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eunice dos Santos Guimarães, ocupante efetiva do cargo de "Escriturário", classe H, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, para exercer, o cargo em comissão, de Diretor de Expediente, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, vago com a exoneração, a pedido, de José de Miranda Castelo Branco.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Amilcar Carvalho da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública**DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 1961**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. Hildeberg Belo Rodrigues, para exercer, interinamente, o cargo de "Assessor Técnico" da Secretaria de Estado de Saúde Pública, criado pela Lei n. 1.822, de 30-11-1959.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Amilcar Carvalho da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública**DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 1961**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. Mário Herculano Marinho da Silva, para exercer, o cargo em comissão de Diretor do Hospital de Isolamento da Secretaria de Estado de Saúde Pública, vago com a exoneração do dr. José Gutierrez Garcia Filho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Amilcar Carvalho da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública**DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 1961**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. Pedro Valinoto, para exercer, o cargo em comissão, de Diretor do Hospital Juliano Moreira da Secretaria de Estado de Saúde Pública, vago com a exoneração do dr. Eduardo Ferreira Virgolino.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Amilcar Carvalho da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Napoleão Carvalho da Fonseca, para exercer, o cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Administração Central da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de março de 1961.
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA,

Governador do Estado em exercício

Amílcar Carvalho da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO DE SEGURANÇA PÚBLICA**DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1961**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Evaristo Lopes de Souza, para exercer, efetivamente, o cargo de "Chefe de Serviço", do Quadro

Único, lotado no Serviço de Rádio e Comunicações da Secretaria de Estado de Segurança Pública, criado pela Lei n. 2.082, de 7 de dezembro de 1960.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício
Evandro do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 1 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maria Raimunda Marinho de Souza, no cargo de Escriurário, classe O, do Quadro Único, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício
Evandro do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos proferidos pelo Senhor Diretor Geral,

Em 3/3/61.

Processos:

1620 e 1621, de América C. Matos da Costa e Francisco e Matos da Costa — A D.M., para empenhar.

1719, do Serviço de Transporte do Estado — A D.M., para atender.

1764, da Secretaria de Finanças — A D.P., para providenciar cumprimento do respeitável despacho governamental.

1690, de O Liberal — A D.O.O., para empenhar.

1542, de Geraldo Moraes da Silva, 1532, de Adreia Ataíde Monteiro; 0106, de Antonio Joaquim Pereira; 1523, de Elizeu de Sousa Rodrigues — De acordo. Relacione.

1042, de Adauto do Nascimento — Transmite-se a informação da D.P. ao Exmo. Sr. Governador do Estado.

1543, de Maria das Dores Lima — Arquite-se.

1683, de Raimundo B. da Silva; 1684, de Arlete Marques de Azevedo; 1686, de Maria de Nazaré Duarte Soares; 1688, de Clarisse do Carmo Amintas; 1689, de Nelson Ciriaco de Assunção; 1691, de Teodorico Francisco de Figueiredo, 1692, de Joana Raimunda de Araújo; 1724, de Fernando O. Vasconcelos; 1723, de Doris da Fonseca, 1721, de A funcionária Lenir. 1) A D.P. para informar — A D.P. para informar 2) se for possível nomea-lo comunicar o interessado (1721).

7942, de Ana Alves — Opine-se a C. Jurídica.

185, de F. Aguiar & Cia.; 1726, da Importadora Braga; 1749, de Erichsen & Cia.; 1750, de Erichsen & Cia.; 1754, de Emiliana de Castro Rodrigues; 1753, de E. Brito & Cia. — A D.M., para processar. 1618, de Oneide Paraense Feio; 1660, de Luiz Alves de França; 1611, de Heitor Pará Ferreira Vianna; 1632, de Maria de Nazaré Cunha Pastana, 1731, de Manoel Alberto Esteves de Carvalho; 1737, de Maria Raimunda Ataíde de Lima; 1738, de Violeta de Sousa Brito Mamede; 1739, de Raimunda Gomes Pereira de Miranda; 1740, de Atur Teixeira Martins;

1741, de Olga Lobato de Lima — A Carteira competente.

1729, de The Sidney Ross Co. — A D.M.

1742, de Benedito Celso Padua Costa — 1) A P.P. 2) A C. Jurídica.

1693, de Alonso Lopes Corrêa; 1694, de Alberto Carlos Chady; 1695, de Alberto Carlos Chady; 1696, de Panair do Brasil; 1697, de S. M. Publicidade; 1698, de Flash; 1700, da Folha do Norte; 1701, de Armador São José; 1732, de José de Freitas Leite — A D.O.O., para empenho.

1672, de Terezinha Ferreira — 1o.) A funcionária Lenir. 2o.) A D.P., para informar.

1614, do Frigorífico Paraense; 1734 1735, da Importadora Braga; 1748, de Martini Importadora — A D.M., para empenhar.

0246, de Pedro Pombo Raiol Chermont; 1524, de José S. Junior; 3945, de Antonieta da R. Machado — De acordo. A D.P.

0979, de Cláudio Mota de Borborema — Deferido, faça as informações da D.P.

6513, de Antonio Pinto Lisboa — Deferido, nos termos dos pareceres da C. Jurídica.

1619, de Mariza de J. Alves e Silva — Deferido, em face dos pareceres constantes do processo.

1617, de Maria do Carmo E. G. — De acordo com o parecer da C.J. A consideração do exmo. Sr. Governador, pela S.E.G.

1822, de Grazieta Costa Pereira — Informa a D.P.

1637, de Mário Dias Teixeira; 1672, de Pedro Barbosa de Aguiar;

1671, de Terezinha Barata Machado; 1670, de Edite Machado Ribeiro; 1669, de Edite Machado Ribeiro; 1668, de Maria Madalena Vale; 1667, de Irene da Costa Moreira; 1774, de Mariaalva Coutinho de Vasconcelo; 1676, de Osvaldo Dias Ferreira; 1675, de Helio Corta Garcia; 1678, de Maria da Silva Costa; 1680, de Rita Monteiro Peres; 1681, de Maria José do Nascimento; 1682, de Eunice Benites da Silva; 1685, de Alberto Duarte de Almeida — 1o.) A funcionária Lenir. 2o.) Ao dossier. 3o.) Chame-se o interessado para dar

ciência. (1685) — Advirta-se o protocolo de que não está cumprindo as instruções desta D.Geral. 2) A funcionária Lenir. 3) A D.P. para dizer.

1630, de Benjamin Ramos da Silva — A D.P., para informar.

1658, de Horácio Ferreira Bastos — 1) Cumpra-se digo comunique-se ao signatário, que esta D. Geral, agradece os seus aplausos e que esta diligenciando no sentido de preencher as lacunas que aponta 2) Arquite-se.

1656, de Gracina Falangola; 1657, de A. J. Mufarraj — A D.M., para processar.

1661, de Basileu Ferreira Neves — A Carteira competente.

1644, de Martin, Representações — A D.M., para processar.

1646, de Agencia Meridional — A D.P. para o ato.

1649, de 1o.) A funcionária Lenir, a) a D.P., para informar.

1321, de Severino Bispo de Araújo — Exato. De acordo com a C. Jurídica, deste D.S.P. A superior consideração do Exmo. Sr. Governador através da SEG.

1588, de Professoras Normalistas — De-se ciência do parecer da C.J. que esta D. Geral adota: a) A SEC b) A SEF — Em tempo Chamar as peticionárias. a) Para ciência da solução dada. b) Para devolução dos títulos mediante recibo.

1725, do Tribunal de Contas — A D.P.

1519 e 1518, da Secretaria de Saúde — De acordo a D.P.

1520, do Serviço de Transporte do Estado — A D.P. para fornecer

1451, da Secretaria de Saúde — A D.F. para lavrar o ato.

1613, da Secretaria de Segurança Pública — A D.M., para dizer.

1726, do Asilo D. Macedo Costa;

1727, do Asilo D. Macedo Costa;

1615, do Instituto Lauro Sodré;

1616, da Secretaria de Educação;

1657, do Departamento de Aguas;

1661, da Secretaria de Saúde — A D.M., para atender.

1612, da Secretaria de S. Pública — A D.P., para dizer se a firma requerente venceu concorrência.

8894, da Secretaria de Finanças — 1o.) Não se explica que o protocolo retarde o andamento de um processo, de tal maneira que, saído, com o despacho, da D. Geral no dia 12/61, somente hoje, 3/3/61 prossiga a tramitação. 2o.) Advirta-se o funcionário responsável, nos termos da Lei (estatuto) sem efeito este despacho) — A D.M., para atender.

1720, de Departamento de Aguas — A D.P., para verificar, se a providencia solicitada já não foi tomada à torná-la, em caso negativo.

1448, da Secretaria de Saúde — De acordo com a C. Jurídica. A D.P. para o ato.

1517, da Secretaria de Saúde — A D.P., para o ato.

1757, 1749, 1758, 1760, 1761 1762, 1763, 764, da Secretaria de Educação; 1756, do Serviço de Transportes; 1728, do Asilo D. Macedo Costa; 1663, da Colonia de Marituba; 1711, do Departamento de Aguas; 1716, do Departamento de Fiscalização; 1653, do Departamento de Fiscalização; 1654, do Educ. Nogueira de Faria; — 1) A conferir e a D.O. para empenhar.

1703, da Secretaria de Saúde;

1705, do Hospital Juliano Moreira;

1708, do Departamento de Fiscalização; 1709, do Departamento de Receita; 1710, da Polícia Militar;

1631, da Secretaria de Finanças;

1633, da Secretaria de Finanças;

1634, da Secretaria de Finanças;

1636, da Secretaria de Finanças — A D.O.O., para empenhar.

1755, da Assembléia Legislativa — 1) A D.P., para anotar. 2) A D.O.O. para tomar conhecimento do que lhe competir.

1718, da Secretaria de Obras — A D.M., para providenciar.

1745, da Insp. Guarda Civil — A carteira de contratos.

1749, da Secretaria de Saúde — A Consultoria Jurídica, para exame e parecer.

1746, da Secretaria de Educação — A D.P., para os atos.

1741, do Departamento de Fiscalização — Ao ass. H. Carvalho.

1751, do Gabinete do Governador — A D.M., para empenho.

1704, da Secretaria de Finanças;

1712, da Escola de Enf. do Pará — A D.M., para empenhar.

1713, da Escola de Enfermagem do Pará — A D.M. e a D.O.O., para empenho.

1714, da Procuradoria Geral — A D.P. e a D.O.O., para anotação e ciência.

1628, da Secretaria de Produção — Informe a C. Jurídica.

1629, de Secretaria de Educação — 1) Baixar portarias pela D.P. 2) Ao Gabinete, para o fornecimento do que trata o item 2.

1643, do Gabinete do Governador — 1) A func. Lenir. a) A D.P., para dizer.

1642, do Serviço de Transportes — 1) Diga a D.O. 2) Informe-se ao chefe do S.T.E. que as nomeações não foram efetuadas por determinação do Exmo. Sr. Governador e não por decisão de livre arbítrio desta D.G.

1641, da Secretaria de Saúde — A D.M., para ciência e sugestão.

0860, da Secretaria de Finanças e 1449, da Secretaria de Saúde — Deferido nos termos dos pareceres do D.S.P.

1435, do Serviço de Cadastro Rural — Cumpra-se a diligência sugerida pela C. Jurídica.

1705, do Departamento de Receita — A C.J. para exame e parecer.

1707, da Junta Comercial, 1717, da Secretaria de Obras — A D.M. para coletar preços e atender.

1752, do GG — A D.M., para empenho.

1744, da Secretaria de Saúde — A D.M., para providenciar.

1655, do Serviço de Transporte — A D.M., para atender com urgência.

1285, do Gabinete do Governador — Encaminhe-se ao Gabinete a informação.

1648, da Camara M. de Belém — A funcionária Lenir. 2) Convide-se o ver. Coelho para ter entendimento nesta D.G.

1647, do Gabinete do Governador — 1) A funcionária Lenir. 2) A D.P. para informar.

1624 e 1626 do GG., informe a D.P.

1638, 1665, 1639 — A Func. Lenir Ao dossier. Ciência ao interessado.

1640, do Gab. do Governador — Já foi providenciado.

1641, do P.S.D. — A D.P., para atender.

1652, da Secretaria de Finanças, 1702, do Gabinete do Governador; 1715, da Secretaria de Interior e Justiça 1635 — A D.O.O., para empenho, 1702, — Ciente — Arquite-se.

1720, do P.S.D. — A D.P., para informar com urgência.

1664, 1666, 1677, 1679, 1687, do Gabinete do Governador; 1690, de

Esmeracelina Monteiro e 1721 do Gabinete do Governador — 10.) A funcionária Lenir; 2) A D.P. para informar.

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor Geral.
Em 6-3-1961.

Petições:

1594, de Blandina Alves Torres Q. de Souza; 1597, de Raimundo Marques Nascimento. — Relacionamento-se.

1595, de Maria Cavalcante Melo — De acordo.

1783, de Raimunda C. Gomes — A D.P., para cumprir.

1795, do G. G. — A D.O.O., para empenhar pelo eventuais.

1796, da S.E.F. — A D.M., para empenhar.

1423, de S.E.P. — A D.M., para empenhar.

1778, de Ferreira d'Oliveira e Navegação — A D.M., para empenho.

1784, de Benedita C. Ribeiro da Costa; 1782, de Suter de Almeida Souza; 1781, de Maria Celeste Ribeiro S. da Mota — A Carteira competente.

1794, de "Folha Vespertina". — A D.O.O., para empenho e urgência.

1786, de Risoleide G. de Ataide Ferreira. — A C. Jurídica, para dizer.

1790, de Martin. Representações, 1735, de A. Ramos & Cia. — A D.M., para processar.

1774, de Maria Zuleide A. Zell — 10.) A funcionária Lenir; 20.) A D.P., para informar.

5955, de Raynero de A. Bentes — A D.P., para o ato, de acordo com o parecer.

6321, de Ducila P. Sales — A D.P., para cumprir o respeitável despacho governamental.

8910, de Antonio Emilio de Carvalho — De acordo com a C. Jurídica. A D.P., para o ato.

4866, de Felipa P. Bittencourt — A D.P., para providenciar, de acordo com o parecer da C. Jurídica.

Ofícios:

1779, do Tribunal de Contas. — 10.) Opine a C. J.; 20.) Retifique a D. P.

1783, do Tribunal de Contas — A D.P., para cumprir a diligência, após a audiência da C. Jurídica.

1771, da Secretaria de Educação;

1766, da Secretaria de Finanças;

1772, da Secretaria de Educação;

1788, da Secretaria de Produção;

1787, da Secretaria de Educação. — A D.O.O., para empenho.

1789, do Tribunal de Contas — A Carteira competente para as anotações. 20.) A D.O.O.

1760, 1767, 1768, da Secretaria de Educação — A D.P., para os atos.

1775, da Secretaria de Educação; 1792, do Matadouro do Maguari — A conferência e à D. O. O., para empenho.

1777, do Instituto de Educação do Pará. — A D.P., para o ato.

1776, do Instituto "Lauro Sodré" — A D. J., para opinar.

0955, da Secretaria de Produção — De acordo. A superior consideração do Exmo. Sr. Governador através da SEG.

1301, da Imprensa Oficial — Cumpra-se a solicitação da C. J..

8554, da Secretaria de Produção — A D.P., para providenciar.

1773, de Pires Guerreiro — A D.M., para encaminhar.

1780, do Tribunal de Contas — Providencie-se o empenho com urgência pela D. M..

1791, da Assembleia Legislativa

— A D.O.O., para empenhar, com prioridade e urgência.

DIVISÃO DO PESSOAL

Relação de rescisão de contrato para publicação:

Em, 6/3/1961.

1 — Adelino Alves de Souza.

2 — Wilson Costa Marques.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Térmo de rescisão de contrato celebrado no Departamento do Serviço Público entre o Governo do Estado e Adelino Alves de Souza.

Aos 28 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e hum (1961) nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no Palácio do Governo, sala onde funciona o Departamento do Serviço Público no Gabinete do Diretor Geral do referido Departamento, foi lavrado o presente termo de rescisão de contrato entre o Governo do Estado representado pelo Sr. Diretor Geral Sr. Raimundo Mario Cavaleiro de Macedo e o sr. Adelino Alves de Souza, para a prestação de serviço como Guarda Civil de 3ª classe, na Inspetoria da Guarda Civil, de acordo com a cláusula sexta do contrato assinado em 4 de junho de 1958, em razão do que ficam ambas as partes desobrigadas do cumprimento das demais cláusulas do aludido contrato, para todos os efeitos de direito e, para firmeza e validade do que ficou estabelecido, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Maria José de Carvalho Alves da Divisão do Pessoal que o subscrevo e assino.

Belém, 28 de fevereiro de 1961.
(a.a.) Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo.

Adileno Alves de Souza.
João José de Siqueira Mendes.
Carlos Matos do Nascimento.
Maria José de Carvalho Alves.

Reconheço as assinaturas supra acima assinaladas.

Em sinal C. N. A. R. da verdade. Belém, 10. de março de 1961.

Carlos N. A. Ribeiro
Tab. Substituto

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Térmo de rescisão de contrato celebrado no Departamento do Serviço Público entre o Governo do Estado e Wilson Costa Marques.

Aos 28 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e hum (1961), nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no Palácio do Governo, sala onde funciona o Departamento do Serviço Público no Gabinete do Diretor Geral do referido Departamento, foi lavrado o presente termo de rescisão de contrato entre o Governo do Estado representado pelo Diretor Geral Sr. Raimundo Mario Cavaleiro de Macedo e o senhor Wilson Costa Marques, para a prestação do serviço como Guarda Civil de 3ª classe, na Inspetoria da Guarda Civil, de acordo com a cláusula sexta do contrato assinado em 12 de fevereiro de 1957, em razão do que ficam ambas as partes desobrigadas do cumprimento das demais cláusulas do

aludido contrato, para todos os efeitos de direito e, para firmeza e validade do que ficou estabelecido, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Maria José de Carvalho Alves da Divisão do Pessoal que o subscrevo e assino.
Belém, 28 de fevereiro de 1961.
(a.a.) Raimundo Mário Cavaleiro

de Macedo

Wilson da Costa Marques
João José de Siqueira Mendes
Carlos Matos do Nascimento
Maria José de Carvalho Alves.

Reconheço as assinaturas supra acima assinaladas.

Em sinal C. N. A. R. da verdade. Belém, 10. de março de 1961.

Carlos N. A. Ribeiro
Tab. Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor no período de 50 a 24 de fevereiro de 1961.

ESTATUTOS

1 — União Espirita Paraense, requerendo o arquivamento de seus estatutos nesta repartição.

DIÁRIO OFICIAL

2 — Cerâmica Marajó S. A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou o relatório da diretoria, balanço e demonstração da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativo ao ano de 1959.

3 — Empresa de Aguas Nossa Senhora de Nazaré S. A., requerendo o arquivamento dos DIÁRIOS OFICIAIS do Estado que publicaram o seguinte: Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 20-1-1961; Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 20-1-1961; Primeira Sessão Extraordinária, realizada em 20-1-61.

4 — Sociedade Anônima Bitar Irmãos, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado que publicou o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente a 1960.

ATAS

5 — Gabriel Lage da Silva, requerendo o arquivamento da ata da sessão de Assembléia Geral Extraordinária de Fazendas Santa Cruz da Tapera S. A., realizada em 26-12-1960.

6 — Cerâmica Marajó S. A., requerendo o arquivamento da reunião da Assembléia Geral Ordinária de seus acionistas, realizada em 29-4-1960.

CONSTITUIÇÕES

7 — Navarro, Carvalho & Cia., requerendo o arquivamento do seu contrato de constituição entre partes: Every Pessoa de Carvalho, casado; Marluce Carvalho Guerreiro, casada; Sérgio Alexandre de Carvalho Navarro. Capital, Cr\$ 500.000,00; objeto, torrefação e moagem de café; sede, rua 24 de Dezembro — Oriximiná; prazo, indeterminado.

8 — Francisco Moreira Pacheco, requerendo o arquivamento do contrato de constituição da firma Irmãos Saraiva & Cia., entre partes: Luís Manoel Saraiva, português, casado; João Lino Saraiva, português, casado; Pio de Andrade Ramos, brasileiro, casado; Capital — Cr\$ 2.400.000,00; objeto, Representações e conta própria e outras quais operações lícitas; sede, Frutuoso Guimarães, 248; prazo, indeterminado.

9 — Mesquita Fernandes & Cia., requerendo o arquivamento do seu contrato de constituição, entre partes: José Mesquita Fernandes, brasileiro, casado; Celina Mesquita, brasileira, casada; Capital — Cr\$ 1.000.000,00; objeto, fabricação de guaraná e bebidas efervescentes; sede, Vila Gua-

jará, 10, Telégrafo Sem Fio; prazo, indeterminado.

ALTERAÇÕES

10 — M. L. Varella & Cia., requerendo o arquivamento do contrato social de alteração de seu contrato, constante no aumento de seu capital de Cr\$. 1.300.000,00 para 2.000.000,00.

11 — Pereira Pinto & Cia., requerendo o arquivamento do seu contrato de alteração, consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 15.000.000,00.

12 — Guemba & Cia. Ltda., requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente na alteração da Cláusula Décima Primeira, referente a remuneração pró-labore.

13 — Amauri Faciola de Souza, requerendo o arquivamento do contrato de alteração social da firma R. Fernandez & Cia., consistente na alteração da cláusula décima, referente ao falecimento de um dos sócios e o pagamento dos haveres do mesmo aos seus herdeiros.

14 — Amazônia Comercial Limitada, requerendo o arquivamento da alteração de seu contrato social, consistente na retirada do sócio José Neves Acioli Ramos e modificação de algumas cláusulas do contrato anterior.

15 — A. L. Silva Sobrinho & Cia., requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social consistente no aumento de seu capital de Cr\$ 300.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00.

16 — Bar Internacional Ltda., requerendo o arquivamento da alteração de seu contrato, consistente no aumento do seu capital social de Cr\$ 300.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00.

RECOMPOSIÇÃO

17 — Organização de Serviços Contábeis, Econômicos e Jurídico (OSCEJ), requerendo o arquivamento do contrato particular de recomposição da sociedade Paraense Auto-Peças Ltda.

18 — Representações Argos Lito do seu contrato de recomposição, requerendo o arquivamento.

ABERTURA DE FILIAL

18 — Comissária e Agência Marítima 1001 Limitada, estabelecida em São Paulo, requerendo o arquivamento dos documentos, para abertura de uma filial nesta cidade à Praça Floriano Peixoto, bloco 19.

ADITAMENTO

19 — Antonio Vilar Pantoja, requerendo o arquivamento do Aditivo da firma Amanzônia Tecidos e Armarinhos, Ltda.

ANTORIZAÇÃO MARITAL PARA COMERCIAL

20 — Antonia Maria Ribeiro, requerendo o arquivamento da escritura pública de autorização para comercial, que faz José Pi-queira Travassos da Silva, em favor de sua esposa Berenice Tava-

res da Silva.

21 — José Fernandes Mesquita, requerendo o arquivamento da escritura pública de outorização marital, que faz o requerimento em favor de sua esposa Colina Mesquita Fernandes.

AVERBAÇÕES

22 — M. L. Varella & Cia., firma desta praça, requer seja averbado em seu registro o aumento de seu capital de Cr\$ 1.800.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00.

23 — Amazônia Comercial Ltda., requer seja averbado em seu registro a retirada do sócio José Neves Acioli Ramos.

24 — S. Carrera, requer seja averbado em seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 50.000,00 para Cr\$ 3.000.000,00.

25 — A. Matias & Cia., requerendo seja averbado em seu registro e início de suas operações ocorrida a 15 de janeiro de 1961.

26 — A. L. Silva Sobrinho & Cia., requerendo seja averbado em seu registro o aumento de seu capital de 300.000,00 para 1.000.000,00 e a admissão do novo sócio Antonio Silva de Almeida.

27 — Pereira Pinto & Cia., requerendo seja averbado em seu registro e aumento de seu capital de Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 15.000.000,00.

28 — Organização dos Serviços Contábeis, Econômicos e Jurídicos (OSCEJ), requerendo o arquivamento d'igo, seja averbado em seu registro d'igo, no registro da firma Paraense Auto-Peças a retirada do sócio Francisco Gonçalves Corréa.

29 — Daniel Fernandes, requerendo seja averbado em seu registro a mudança do seu estabelecimento comercial e aumento de seu capital de Cr\$ 3.000,00 para Cr\$ 100.000,00.

30 — Antonio Mesquita de Souza, requerendo seja averbado em seu registro a mudança do seu estabelecimento e aumento do seu capital de Cr\$ 100.000,00 para Cr\$ 300.000,00.

FIRMAS COLETIVAS

31 — Irmãos Saraiva & Cia., Navarro, Carvalho & Cia.

FIRMAS INDIVIDUAIS

32 — Manoel Luiz da Silva, brasileiro, casado, responsável pela firma Manoel Luiz da Silva, requer o registro da mesma, com o capital de Cr\$ 50.000,00, para o comércio do Merceria, estabelecida à Travessa 14 de Abril, 648.

33 — José Ferreira da Silva, português, responsável pela firma José Ferreira da Silva, requer o registro da mesma com o capital de Cr\$ 100.000,00, para o comércio de Bar e Sorveteria, estabelecida à rua Dr. Assis, 650.

34 — Manoel Gaspar da Silva Oliveira, responsável pela firma M.G.S. Oliveira, requer o registro da mesma com o capital de Cr\$ 50.000,00, para o comércio de Bazar e revistas, estabelecida à Praça da República.

35 — Antonio Ribeiro Mendes, português, solteiro, responsável pela firma Antonio Ribeiro Mendes, requer o registro da mesma com o capital de Cr\$ 100.000,00, para o comércio de Botegim, estabelecido à Travessa Oriental do mercado, 5.

36 — Gabriel Lage da Silva, requerendo o registro da firma Acacio Corrêa Leão, com o capital de Cr\$ 100.000,00 para o comércio de Fábrica de Aguardente, estabelecida no Rio Santo Antonio — I. Miri, sendo seu responsável Acacio Corrêa Leão, brasileiro, casado.

37 — Gabriel Lage da Silva, requerendo o registro da firma Caetano Corrêa Leão com o capital de Cr\$ 100.000,00, para o comércio de Fábrica de Aguardente, estabelecida no Rio Santo Antonio — I. Miri, sendo seu responsável Caetano Corrêa Leão, brasileiro, casado.

CERTIDÕES

38 — Nassar & Cia., Booth (Brasil) Limited, Benedito Barbosa Martins, Silvio Augusto de Bastos Meira.

LIVROS

39 — Francisco Moreira Pacheco, Gabriel Lage da Silva, Vieira & Cia. Ltda., Argüjo & Fonseca Ltda.,

Gabriel Lage da Silva, Vale Nascimento & Cia., Domingos Silva & Cia., Materiais Básicos S. A. Indústria e Comércio, Filial Paes & Albuquerque, Ferreira D'Oliveira, Comércio e Navegação S. A. Café Imperador Ltda., Organização dos Serviços Contábeis, Econômicos e Jurídicos, (2), Antonio Villar Pantoja, Irmãos Tancredi, Antonio Villar Pantoja, Gabriel Lage da Silva, Antonio Villar Pantoja, M. Matias & Cia. Ltda., Francisco Moreira Pacheco, Sell Brazil Limitd., Atrur Costa & Cia. Ltda., Salatiel Paes Lobo, Cipriano Souza & Cia., José Veloso & Cia. Ltda., Indústrias Glória Ltda., Lundgren Tecidos S. A.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, baixou as seguintes Portarias:

Em 3-3-61.

66 — Ficam aprovadas as instruções para funcionamento do Curso Intensivo de Recreação e Jogos, a ser realizado pelo Serviço de Educação Física do Estado, no período de 16 a 28 de fevereiro de 1961.

65 — Mandando a professora Julieta Tancredi, servir na Secretaria do Colégio Paes de Carvalho, que servia na Escola Nossa Senhora do O' em Mosqueiro.

67 — Mandando servir, na Seção de Expediente, desta Secretaria de Estado, a normalista Zenobia Gomes Vasconcelos, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único.

68 — Cientificando as Diretoras dos Grupos Escolares e Escolas Reunidas e Isoladas do Município de Belém, que é facultativo o uso do uniforme pelas professoras; É obrigatório o uso das capas pelas professoras no recinto do Grupo ou Escola, quando estiverem dando aula.

69 — Mandando servir, até ulterior deliberação, na Secretaria do Colégio Estadual Paes de Carvalho, a professora de 2.ª entrância, padrão E, Maria das Dores Souza Ferreira, servindo na escola de Benevides, em Ananindeua.

70 — Determinando que fique adida ao Gabinete do Secretário a professora de 2.ª entrância, padrão E, do Quadro Único, Adelia Eleonora Farkas.

71 — Concedendo 30 dias de férias regulamentares, a contar de 22 do corrente mês, a 21 de março p. vindouro, ao sr. José Rodrigues do Carmo, Motorista lotado no Instituto "Lauro Sodré", servindo no Gabinete desta Secretaria de Estado.

72 — Mandando servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Dr. Freitas", a professora de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, pelo Decreto individual de 30-1-1961.

73 — Determinando que a professora normalista Mercedes de Carvalho Rebello, que se encontrava à disposição dos SNAPP, reassuma o exercício de seu cargo, no grupo escolar Pinto Marques, a partir do dia 21 do corrente mês.

74 — Mandando servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar de Tucuruí, a professora de 1.ª entrância, Maria Alves de Sousa da Mata, que servia na Escola do lugar Pampelona, Município de Baião, em virtude de ter que acompanhar seu esposo.

75 — Mandando servir, como inspetora de alunos, no Instituto de Educação do Pará, a senhora Theodora Martins de Castro, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância, servindo na escola do lugar Aurá, no Município de Ananindeua.

76 — Designando o Inspetor Escolar Aírton Menezes de Barros, para proceder a verificação de

que trata a Portaria n. 50 de 10-2-1961, nas seguintes unidades escolares: G. E. Augusto Montenegro, G. E. José Bonifácio e Rui Barbosa.

77 — Designando o Inspetor Escolar Agrício Pantoja de Jesus, para proceder a verificação de que trata a Portaria n. 50 de 10-2-61, nas seguintes unidades escolares: G. E. Augusto Olímpio, G. E. Cornélio de Barros e G. E. Vilhena Alves.

78 — Designando o Inspetor Escolar Carlos Pereira Albuquerque para proceder a verificação de que trata a Portaria n. 50 de 10-2- do corrente ano, nas seguintes unidades escolares: G. E. Barão do Rio Branco, G. E. Justo Chermont e G. E. Coronel Sarmiento.

79 — Designando o Inspetor Escolar Elody Ferreira Cordeiro para proceder a verificação de que trata a Portaria n. 50 de 10-2-61, nas seguintes unidades escolares: G. E. Benjamin Constant, G. E. Mario Chermont, E. R. Artur Porto e E. R. Amazonas de Figueiredo.

80 — Designando o Inspetor Escolar Walter Gomes Rodrigues para proceder a verificação de que trata a Portaria n. 50 de 10-2-61, nas seguintes unidades escolares: G. E. Dr. Freitas, G. E. Profa. Anésia, E. R. Terente Rêgo Barros e E. R. da Sacramento.

81 — Designando o Inspetor Escolar Evaldo da Costa Teixeira, para proceder verificação de que trata a Portaria n. 50 de 10-2- do corrente ano, nas seguintes unidades escolares: G. E. Camilo Salgado, G. E. Paulino de Brito, E. R. Princesa Izabel e E. R. Raimundo Espindola.

83 — Designando o Inspetor Escolar Rosa Rabelo Pereira para proceder a verificação de que trata a Portaria n. 50 de 10-2-61, nas seguintes unidades escolares: G. E. Inglês de Sousa e E. R. e Isoladas do Mosqueiro.

84 — Designando o Inspetor Escolar Wasne Estumano de Moraes para proceder a verificação de que trata a Portaria n. 50 de 10-2-1961, nas seguintes unidades escolares: G. E. Frei Daniel, G. E. Pinto Marques, E. I. Harmonia n. 2 e E. I. Harmonia n. 3.

85 — Designando o Inspetor Escolar Thomaz Celestino Nunes para proceder a verificação de que trata a Portaria n. 50 de 10-2-61 nas seguintes unidades escolares: G. E. Floriano Peixoto, G. E. Plácidia Cardoso, E. I. Boa Esperança (Mundurucús) e E. R. Almirante Guilhobel.

86 — Determinando que, quanto aos certificados e diplomas, sejam obedecidas as seguintes normas:

Art. 1.º Os Certificados do Curso Primário, depois de conferidos e assinados, serão encaminhados, com ofício da Inspetoria Escolar, à unidade escolar que os expediu.

Art. 2.º Os Diplomas, depois de registrados, serão encaminhados, com ofício da Diretoria Téc-

nica, à unidade escolar que os expediu.

Art. 3.º Os certificados e diplomas serão entregues aos seus destinatários, mediante recibo, nas respectivas unidades.

Art. 4.º Fica proibida, mesmo com caráter de urgência, a entrega de certificados e diplomas diretamente por qualquer órgão desta Secretaria de Estado.

N. 87 — Determinando que as Diretoras das unidades escolares do curso primário, informem até 9 de março próximo:

a) Número de alunos matriculados em cada série por turno e por turma.

b) Relação das professoras por turno e por turma.

c) Número total de alunos matriculados que não frequentaram o estabelecimento em 1960, por turno e série.

N. 88 — Cientificando as professoras que o modelo da capa, de que trata a Portaria anterior desta Secretaria, é o usado pelas professoras do Jardim de Infância, do Grupo Escolar "Barão do Rio Branco".

89 — Designar o inspetor escolar Wasne Estumano de Moraes, para proceder a verificação, informando o que existe sobre convênio e funcionamento das unidades escolares, tendo em vista o expediente da Campanha.

90 — Determinando que Lourenço da Silva Fonseca, ocupante do cargo de Servente, servindo nesta Secretaria de Estado, passe a servir no Grupo Escolar Dr. Freitas, como Porteiro.

9 — Determinando que Teodoro Vasconcelos da Silva, ocupante do cargo de Servente, Padrão E, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria de Estado, passe a servir no Grupo Escolar "Camilo Salgado", até 31 de dezembro de 1961.

92 — Determinando que Jaime Tote, ocupante do cargo de Servente, servindo nesta Secretaria de Estado, passe a servir no Colégio Estadual "Paes de Carvalho", até 31 de dezembro de 1961.

93 — Fazendo voltar ao exercício de suas funções, no grupo escolar "Floriano Peixoto", onde é lotado Olivia T. dos Santos, ocupante do cargo de Servente, que servia nesta Secretaria de Estado.

94 — Determinando que a Senhora Almerinda de França Messias, ocupante efetiva do cargo de Professor de 1.ª entrância, padrão A, goze a licença prêmio de que trata o Decreto, no seguinte período de 1/3/1961 a 31/8/1961.

95 — Mandando servir, no Grupo Escolar "Augusto Olímpio", a normalista Odineá Linhares, ocupante do cargo de Professor de 3.ª entrância, padrão H.

96 — Determinando ao Fichário, que sômete faça o registro de Nomeação para professora de 3.ª entrância, com a apresentação do Diploma de Professor Normalista.

98 — Mandando servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "José Bonifácio", a Servente diarista Maria Lopes Bezerra.

99 — Mandando servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Camilo Salgado", a normalista Terezinha Corrêa Lima, atualmente servindo no Grupo Escolar de Abaetetuba.

100 — Autorizando o funcionamento do Curso Normal Regional do Colégio "São José" em Castanhal, "ad referendum", até que o processo que se encontra no Conselho Educacional seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado para solução final.

102 — Revogando a Portaria n.

593, de 1-8-957, que designou a senhora Consuelo Garcia Pena, ocupante do cargo de Servente, lotada no Grupo Escolar "Camilo Salgado", para servir no Conservatório Carlos Gomes".

104 — Mandando servir, no Grupo Escolar "Rui Barbosa", a normalista Maria de Nazaré Naif Hamouche, que se encontrava à disposição desta Secretaria de Estado.

105 — Mandando servir, até ulterior deliberação no Grupo

Escolar "Rui Barbosa", a senhora Marcionila Amorim Sousa, nomeada para o cargo de Servente.

97 — Determinando que as Diretoras dos Grupos Escolares obedecem as seguintes instruções para distribuição das professoras pelos turnos de aula:

1) as professoras serão distribuídas pelos 1.º, 2.º e 3.º turnos, de acordo com as turmas em funcionamento, não podendo haver excesso de professoras em um turno; etc.

COMISSÃO DE ABASTECIMENTOS E PREÇOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 515 — DE 1 DE MARÇO DE 1961

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, e

Considerando o que determina

a Portaria n. 12, de 8 de janeiro de 1959, da COFAP, quanto à aplicação da fórmula CLD,

RESOLVE:

Art. 10. Estabelecer os seguintes preços máximos, para a venda pelos revendedores aos consumidores, no Município de Belém, dos chamados produtos "Nestlé" adiante especificados:

PRODUTO	Embalagem	Preço no Varejo
Leite condensado "Moça"	390 gramas	Cr\$ 60,00
Leite evaporado "Ideal"	400 "	" 65,00
Creme de Leite "Nestlé"	300 "	" 74,00
Leite em pó "Ninho"	454 "	" 162,00
Leite em pó "Ninho"	1000 "	" 356,00
Leite em pó "Ninho"	2000 "	" 712,00
Leite em pó "Lactogeno"	454 "	" 162,00
Leite em pó "Nestogeno"	454 "	" 162,00
Leitelho em pó "Eledon"	454 "	" 182,00
Leite em pó "Pelargon"	454 "	" 182,00
Farinha Lactea "Nestlé"	400 "	" 115,00
Alimentos Cereais "Neston"	360 "	" 151,00
Açúcar nutritivo "Nessucar"	130 "	" 42,00
Alimt. Conc. "Milo"	170 "	" 94,00
Alimt. Conc. "Milo"	400 "	" 184,00
Farinha Alimt. "Nescau"	454 "	" 96,00
Farinha Alimt. "Nescau"	1000 "	" 206,00
Farinha Alimt. "Nescau"	200 "	" 55,00
Café solúvel "Nescafé"	0,50 "	" 49,00
Café solúvel "Nescafé"	170 "	" 160,00

Art. 20. Revogar a Portaria n. 510, de 21 de novembro de 1960.

Art. 30. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL

do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 1 de março de 1961.
Guilherme de La Rocque
Presidente

GOVERNO FEDERAL

Presidência da República

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Térmo aditivo ao acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o do Território Federal de Rondônia, para aplicação da verba de Cr\$ 4.000.000,00 — dotação de 1960, para Despesas de qualquer natureza, com a aquisição de maquinária agrícola, implementos, peças e acessórios para tratores e veículos auto-motores de carga.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, em exercício, doutor Orion Athualpa do Couto Loureiro e o procurador do Governo do Território Federal de Rondônia, senhor Rubens Catanheide da Mota, firmaram o presente termo aditivo ao acordo celebrado entre as mesmas partes, em 30 de setembro de 1960, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, substituir o plano de aplicação que acompanhou o termo aditado, e mencionado em sua cláusula segunda (2a.), como seu único anexo, pelo

que a este acompanha, devidamente rubricado pelos representantes de ambas as partes acordantes.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as cláusulas, condições e encargos do instrumento aditado, do qual passará este a fazer parte integrante, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assistente de Administração da SPVEA, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 25 de fevereiro de 1961.

ORION ATAHUALPA DO COUTO LOUREIRO
P. p. RUBENS CANTANHEDE DA MOTA
LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Armando B. de Miranda
Manoel Borges Neto

Térmo aditivo ao convênio firmado em 30 de setembro de 1960 entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal de Rondônia, para aplicação da dotação de quatro milhões de cruzeiros (Cr\$ 4.000.000,00), consignada no Orçamento da União para 1960, e destinada à aquisição de maquinária agrícola, implementos, peças e acessórios para tratores e veículos auto-motores de carga.

1 — trator agrícola tipo "Oliver 99", equipado com rodas de borracha e respectivos implementos agrícolas	1.500.000,00
1 — Rural Willys, motor n. 034851, participante da caravana de integração nacional ..	602.100,00
Despesas com reparos e substituição de peças	36.872,00
Eventuais, inclusive despacho e frete Belém — Pôrto Velho	161.028,00
1 — Enxadas rotativas	200.000,00
2 — pulverizador motorizado a Cr\$ 80.000,00, cada um ...	160.000,00
2 — ceifadeira motorizada p/ parque a Cr\$ 80.000,00 cada uma	160.000,00
2 — descascador de arroz, tipo "Fostes R-H-3, de 10 a 15 sacos diárias a Cr\$ 70.000,00 cada um	140.000,00
2 — motores tipo "With" ou equivalente de 9 HP, a Cr\$ 200.000,00 cada	400.000,00
10 — vantejadores de madeira para cereais, a Cr\$ 5.000,00 cada um	50.000,00
Peças e acessórios para tratores e veículos auto-motores	590.000,00
Total	Cr\$ 4.000.000,00

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 109 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Credenciar o Dr. Levy de Campos Moura, para desempenhar o mandato de representante deste Órgão junto as instâncias Administrativas no Estado da Guanabara, tudo em decorrência da Resolução n. CR/340/59 publicada no D. O. de 5-11-1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 110 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Conceder, a partir de 4-12-60, a funcionária Clenes Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Escrivã, ref. 4, classe O, lotada na Assistência Administrativa, o adicional de dez por cento (10%) sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 145, da Lei Estadual n. 749, de 24-12-1953, aplicável ao serventário por força do art. 10. do Decreto 1935, de 29-12-1955.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 111 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Conceder, a partir de 1-8-1960, os benefícios de salário-família ao funcionário Izidoro Gama de Azevedo, Eng. ref. 22, classe O, de acordo com a Resolução 150 do C. R., tendo em vista que citado funcioná-

rio apresentou em Processo n. 024/61, sua certidão de casamento e de nascimento de seus seis (6) filhos menores, documentos esses devidamente legalizados conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 113 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Colocar à disposição da D. C. C. (S. de Construção) o funcionário do Quadro Único Guilherme Costa, ocupante do cargo de Aux. de Eng., ref. 12, classe O, lotado na Divisão Industrial (D. I.).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 114 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Mandar servir na D. M. E. (O. R. M.-2), o servidor Ronaldo Reis Ferreira, Aux. de Engenheiro, lotado na D. C. C.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 115 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Mandar servir na D. M. E. (Oficina da O. E. M.-1) o servidor Antonio Cesar Pinho Brasil, Aux. de Engenheiro, lotado na D. C. C.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 116 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Mandar servir na Divisão de Pavimentação, o servidor Vicente Balbi Reale, Aux. de Engenheiro, lotado na D. C. C.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 117 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Mandar servir na D. M. E. — Oficina Central, o servidor Bianor Beltrão da Silva, Auxiliar de Engenheiro que vinha servindo na D. C. C.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 118 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Mandar servir na D. M. E. (Serviço de manutenção de

equipamentos) o servidor Ramiro Jayme Bentes, Aux. de Engenheiro que vinha servindo na D. C. C.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 119 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Mandar servir, no Serviço de Divulgação, (S. C.) o servidor Durval Mendes de Moraes, Escrivão, lotado no Serviço de Comunicação (SC) em serviço no Arquivo Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 120 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Colocar à disposição do Gabinete do Exmo. Sr. Governador do Estado, o servidor Lourival Matos Martins, Almojarife lotado no Serviço de Material.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 121 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Conceder, a partir de 15-1-1957, ao servidor Alcides Barbosa do Nascimento, Braçal, lotado na Prevedoria Imobiliária, o adicional de dez por

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, da função gratificada de Chefe do 1o. Setor de Construção, o Eng. do Quadro Único Deuzimar Nazaré Macedo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 136 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro do Quadro Único, Deuzimar Macedo para exercer a função gratificada de Chefe do Segundo Distrito, de acordo com o Organograma do Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 137 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Exonerar a pedido da função gratificada de Chefe do Segundo Distrito, o Eng. do Quadro Único deste Departamento Elmir Nobre Saady.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 138 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro do Quadro Único, Elmir Nobre Saady para exercer a função gratificada de Chefe do Ser-

viço de Conservação e Melhoramentos (SCM) de acordo com o Organograma do Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 139 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, da função de Diretor de Construção e Conservação (DEC) o Eng. Henrique Antunes Montenegro Duarte.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 140 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro do Quadro Único Henrique Antunes Duarte para exercer a função gratificada de Chefe do 1o. Distrito, de acordo com o Organograma do Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 141 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, da função de Chefe do Primeiro Distrito, o Engenheiro do Quadro Único Leorne Ciro de Oliveira Menescal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 142 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro do Quadro Único, Leorne Ciro de Oliveira Menescal para exercer a função gratificada de Diretor da Divisão de Construção e Conservação (DCC) de acordo com o Organograma do Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 144 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar o funcionário do Quadro Único, Camilo Martins Viana, ocupante do cargo de carreira de Médico, ref. 18, classe O, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Assistência Social, de acordo com o Organograma do Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 145 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Exonerar a pedido da função gratificada de Chefe do Serviço de Material o funcionário Uily Rosana de Almeida, Aux. de Contabilista do Quadro Único deste Departamento.

Registre-se, publique-se e

cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 146 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar o funcionário Uily Rosana de Almeida, Aux. de Contabilista do Quadro Único, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Compras, de acordo com o Organograma do Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 147 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Luiz Alves, funcionário do Quadro Único, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço do Material, de acordo com o Organograma do Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 150 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente pelo prazo de dois (2) dias o Guarda Rodoviário Wanilse Benedito Carrera, por não ter cumprido em tempo oportuno, ordens emanadas do Comando da Polícia Rodoviária (letra a) do § 1o. art. 17 do Reg. da P. R.).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 151 — DE 28
FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente, pelo prazo de três (3) dias o Guarda Rodoviário Sebastião Martins Coelho, por ter sido encontrado fora de seu posto de serviço quando escalado para o mesmo (letra a) do § 10. art. 17 do Reg. da P. R.).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 152 — DE 28
FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente pelo prazo de cinco (5) dias o Guarda Rodoviário Orlando Santos por ter deixado de cumprir ordens do Comando, não cumprindo assim com os seus deveres funcionais (letra a) do § 10. do art. 17 do Reg. da P. R.).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 153 — DE 28
FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente pelo prazo de três (3) dias o Guarda Rodoviário Landri José Fernandes de Macedo, por ter sido encon-

trado fora de seu posto de serviço, quando escalado dia 21 do corrente, não cumprindo assim os seus deveres funcionais (letra a) do § 10. do art. 17 do Reg. da P. R.).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 154 — DE 1
DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar os Engenheiros Hildemar da Silva Chuva e Augusto Lobato Mendes, ambos funcionários do Quadro Único, para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas funções neste Órgão, procederem a fiscalização dos serviços de construção da Rodovia Bragança-Vizeu, que estão sendo executados pela Construtora Gualo S/A.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 1 de março de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 112 — DE 8
DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas a servidora Astrogilda Monteiro Farias, escriturária, lotada na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1958/59 a contar de 1 a ... 23-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 113 — DE 8
DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas a servidora Maria Onilde Pessoa Ribeiro, Escriturária, lotada na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de ... 1958/59, a contar de 1 a ... 23/3/61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 114 — DE 8
DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Antonio Alves da Silva — A, Capataz, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de ... 1957/58, a contar de 1 a ... 23-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 116 — DE 8
DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Tertuliano Gonçalves da Silva, Capataz, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de ... 1958/59, a contar de 1 a ... 23-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 117 — DE 8
DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Alcindo Braga Sales, Vigia, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1956/57, a contar de 1 a 23-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 118 — DE 8
DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Firmino Mariano Corrêa, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957/58 a contar de 1 a 23-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 119 — DE 8
DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as

Leis Trabalhistas ao servidor Américo Camilo da Silva, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1958/59 a contar de 1 a 23-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 120 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Bernardo Souza de Oliveira, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1958/59 a contar de 1 a 23-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 121 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Benedito Rodrigues Pontes, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1959/60, a contar de 1 a 23-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 122 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Luiz Rodrigues de Souza, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957/58, a contar de 1 a 23-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 123 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Eleutério Santana dos Santos, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1959/60, a contar de 1 a 23-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 124 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Humbertino Batista Corrêa, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1959/60, a contar de 1 a 23-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM do Município de Belém, faz saber a todos quanto possa interessar, que se acha aberta a "Concorrência Pública" para a execução das obras abaixo relacionadas, a serem custeadas com a verba das dotações da Prefeitura Municipal de Belém, pertencentes ao D. M. E. R. e relativas a exercícios anteriores e ao corrente exercício financeiro:

- I — Empiçamento e tratamento asfáltico (duplo)
 - a) Tavares Bastos, com 3.500mx 7m.
 - b) Estrada D'Alva, com 1.800mx 7m.
 - c) Estrada Tenoné, com 8.000mx 7m.
- II — Empiçamento:
 - a) Belém, -Mosqueiro, parte da Ilha com 13 Km.
- III — Obras de Arte:
 - a) Alargamento da Ponte do Galo (na estrada da Sacramento).

I — Da Inscrição, Idoneidade e Proposta

1.º Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma individual ou social de engenharia, devidamente inscrita na Junta Comercial e Condições estabelecidas neste edital.

2.º Até às 10 horas do dia 10 de março do corrente ano serão recebidas propostas na sede do D.M.E.R. — Belém, à Av. Padre Eutiquio n. 691 em sala onde funciona a Divisão de Administração e Finanças.

3.º No dia e hora marcada acima, a comissão apuradora examinará as propostas apresentadas, as quais deverão vir em dois envelopes.

O primeiro conterà os seguintes documentos:

a) Declaração expressa do concorrente que aceita as condições deste Edital; b) Prova do registro da firma na Junta Comercial; c) Prova do Registro da firma no CREA da 1a. Região; d) Comprovantes de quitação com os impostos municipais; e) Certificado de capacidade financeira passado por estabelecimento bancário ou firma idônea, onde esteja expresso que a firma tem idoneidade financeira para assumir compromissos financeiros de ordem superior ao valor da proposta apresentada; f) Certificado de capacidade técnica; g) Certificado de caução na tesouraria do D. M. E. R., no valor de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00).

O segundo envelope conterà a proposta para a execução da construção e deverá obedecer as seguintes formalidades: a) Ser apresentado em três (3) vias datilografadas, sem emenda ou rasuras; b) Apresentar a firma do proponente devidamente reconhecida em tabelião e em todas as folhas os selos estaduais, federais e municipais exigidos em lei; c) Conter declaração que a firma fornecerá inteiramente por sua conta todos os materiais e mão de obra e ficará responsável pelo pagamento do seguro e contribuições para os Institutos de Previdência Social; d) Conter declarações expressas do proponente de que executará os serviços de acôrdo com as especificações técnicas vigentes no D.N.E.R.

II — Dos preços, Julgamentos e Prazos

1.º A firma concorrente proporá preço único para a execução desses serviços, englobando todas as obras constantes do presente Edital.

2.º Não serão admissíveis reajustamento dos preços aprovados, a não ser em casos excepcionais.

3.º O julgamento final da concorrência caberá ao Conselho Rodoviário Municipal, ao qual é reservado o direito de anular a presente concorrência se assim convier aos interesses do Órgão, sem que por isso caiba qualquer indenização aos concorrentes.

4.º A execução da obra caberá ao concorrente que

apresentar o menor preço e em caso de empate ao que apresentar o menor prazo para a execução da pavimentação, desde que sejam satisfeitas as demais exigências contidas neste Edital.

5.º) Não serão tomadas em consideração propostas que apresentarem prazo para conclusão do serviço superior a 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da primeira ordem de serviço.

6.º) Após a homologação da concorrência pelo Conselho Rodoviário do D.M.E.R., o proponente vencedor será convidado a assinar o contrato dentro do prazo de dez (10) dias contados da data do recebimento do aviso, sob pena de, se não o fizer, perder a caução e o direito à empreitada.

7.º) O prazo para início dos trabalhos fica fixado em quinze (15) dias, contados da data do recebimento da primeira ordem de serviço, a qual deverá ser expedida dentro de quarenta e oito (48) horas após a lavratura do contrato.

8.º) Não será admissível prorrogação dos prazos para início e conclusão dos serviços sob a alegação de falta de materiais ou equipamento na praça de Belém.

9.º) O proponente vencedor da concorrência se obriga a apresentar ao D.M.E.R. no canteiro da obra contratada, todo o equipamento relacionado em sua proposta, no prazo de quinze (15) dias após a assinatura do contrato.

10.º) No caso do proponente primeiro colocado deixar de assinar o contrato, poderá este ser transferido ao segundo, se assim convier aos interesses do Órgão.

11.º) O contrato que for assinado não poderá ser transferido em seu todo ou em parte, sem prévia aquiescência do D.M.E.R., sob pena de rescisão automática, perdendo o empreiteiro a caução e serviços executados e não pagos.

12.º) Os pagamentos serão feitos mediante medição pelo Engenheiro Fiscal e mensalmente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Belém, por onde serão feitos todos os pagamentos referente à presente concorrência.

III — Da Rescisão

1.º) O contrato estabelecerá a respectiva rescisão, independentemente da interpelação judicial, por mútuo acordo ou por exclusiva vontade do D.M.E.R. — Belém, nos moldes dos contratos padrão do D.E.R.-Pa.

IV — Da Prova de Capacidade Técnica

1.º) A participação na concorrência depende de provas de capacidade técnica e financeira.

2.º) Para a prova de capacidade técnica será exigido que o proponente possua à sua disposição, para emprego no serviço objeto do contrato, em perfeitas condições de funcionamento, o seguinte equipamento mecânico:

- 2 tratores pesados
- 1 moto niveladora pesada
- 1 rolo compressor
- 4 caçambas basculantes

3.º) O D.M.E.R.-Belém, inspecionará o equipamento cuja relação o concorrente tenha apresentado até setenta e duas horas antes da data marcada para a abertura das propostas e fornecerá um laudo de vistoria com o qual o proponente fará a prova de que trata a alínea f), item 3, Título I.

4.º) O proponente responsabilizar-se-á pelo fornecimento dos meios de locomoção e por toda a despesa necessária à expedição do laudo de que trata o item anterior.

V — Disposições finais

Nos casos omissos do presente Edital o do Contrato, prevalecerá o que decidir o Conselho Rodoviário Municipal com recurso ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém.

Lauro Veloso Menezes
Chefe da Divisão de Adm.
e Finanças

Visto: — Eng. Evandro Simões Bonna
Diretor do D.M.E.R.

(Ext. — Dias — 28/2, 3 e 8/3/61)

UNIVERSIDADE DO PARÁ REITORIA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS Segundo Concurso de Habilitação EDITAL DE INSCRIÇÃO

I — De ordem do Sr. Diretor, comunico que, de acordo com o Decreto-lei n. 9154, de 8 de abril de 1948, estará aberta de 2 a 7 de março, a inscrição para o segundo concurso de habilitação para matrícula nos Cursos de MATEMÁTICA, LETRAS CLÁSSICAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, CIÊNCIAS SOCIAIS e PEDAGOGIA.

II — Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição, modelo oficial isento de selo, acompanhado da documentação exigida pela Legislação do Ensino Superior.

III — As vagas para os diversos cursos são: — 35 para Matemática, 36 para Geografia, 36 para História, 35 para Ciências Sociais, 31 para Pedagogia e 29 para Letras Clássicas.

IV — As inscrições serão recebidas na Secretaria da Faculdade, no expediente das 15.00 às 17.00 horas.

Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Pará, 20 de fevereiro de 1961.

VISTO:

(a) Con. Apio Paes Campos Costa, Diretor.
(Ext. — Dias — 4 e 7/3/61)

MINERAÇÃO ANANAQUARA S/A.

Ata da Diretoria

Aos dois dias do mês de fevereiro de 1961, no Edifício dos Industriários (I.A.P.I.), sala 705/6, sede social da Mineração Ananaquara S/A, reuniu-se a Diretoria dessa empresa para tomar conhecimento de assuntos gerais, especialmente da parte que diz respeito ao ramo de exportação de castanhas do Pará e outras sementes. Com a palavra o Diretor Presidente, sr. José dos Santos Querido, por ele foi proposto que a sociedade ingressasse no ramo, para fins

de comércio de exportação, proposta essa que foi unanimemente aprovada, pelos Diretores, infra-assinados, tendo em vista as boas possibilidades do novo ramo. Nada mais

havendo a tratar foi encerrada a sessão, sendo assinada a presente ata.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1961.

(aa.) José dos Santos Querido, Diretor-Presidente; Rodolpho Porto D'Ave, Vice-Presidente; Sebastião Vianna de Souza, Diretor-Jurídico.

(Ext. — 7/3/61)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Járjico Martins de Almeida, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 6a. Comarca, 11.º Termo, 11.º Município de Acará e 22.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Faz frente para os fundos das terras requeridas por Eduardo Marcarenhas da Costa, lado esquerdo com terras requeridas por Ides Lopes Amorim, lado direito com terras requeridas por João de Castro Leite e fundos com terras requeridas por Zilda Alves Farias, medindo 3300 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Acará. Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 3 de Março de 1961.

(a) José Alberto Soares Maia,
P/Of. Adm.

(T. 1048 — 7, 17 e 27/3/61.)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Paulo Amorim, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 6a. Comarca, 11.º Termo, 11.º Município de Acará e 22.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Faz frente para os fundos das terras requeridas por Ivan Clovis L. Amorim, lado esquerdo com terras devolutas do Estado, lado direito com terras requeridas por Járjico Martins de Almeida e fundos com terras requeridas por Ides Lopes Amorim, medindo 3300 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Acará.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 3 de Março de 1961.

(a) José Alberto Soares Maia,
P/Of. Adm.

(T. 1049 — 7, 17 e 27/3/61.)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Joaquim Batista de Oliveira, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas própria para a

indústria agro-pecuária, sitas na 6a. Comarca, 11.º Termo, 11.º Município de Acará e 22.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Faz frente para os fundos das terras requeridas por Jonas Maurício Cotrim, lado direito com terras requeridas por Francisco Batista de Oliveira, lado esquerdo com terras devolutas do Estado e fundos com terras requeridas por Ivan Lopes Amorim, medindo 3300 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Acará.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 2 de Março de 1961.

(a) José Alberto Soares Maia, P/Of. Adm.

(T. 1050 — 7, 17 e 27/3/61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Ivan Clóvis Lopes Amorim, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 6a. Comarca, 11.º Termo, 11.º Município de Acará e 22.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Faz frente para os fundos das terras requeridas por Joaquim Batista de Oliveira, lado esquerdo com terras devolutas do Estado, lado direito com terras requeridas por Moisés Gonçalves Barreiros e fundos com terras requeridas por Paulo Amorim, medindo 3300 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Acará.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 3 de Março de 1961.

(a) José Alberto Soares Maia, P/Of. Adm.

(T. 1051 — 7, 17 e 27/3/61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Francisco Batista de Oliveira, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 6a. Comarca, 11.º Termo, 11.º Município de Acará e 22.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Faz frente para as terras de quem de direito, lado esquerdo com terras requeridas por Joaquim Batista de Oliveira, lado direito com terras requeridas por Sérgio Bruno Von Sperling e fundos com terras requeridas por Moisés Gonçalves Barreiros, medindo 3300 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Acará.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 3 de Março de 1961.

(a) José Alberto Soares Maia, P/Of. Adm.

(T. 1052 — 7, 17 e 27/3/61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Moisés Gonçalves Barreiros, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 6a. Comarca, 11.º Termo, 11.º Município de Acará e 22.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Faz frente para os fundos das terras requeridas por Francisco Batista de Oliveira, lado esquerdo com terras requeridas por Ivan Clóvis L. Amorim, lado direito com terras requeridas por Sérgio Bruno Von Sperling e fundos com terras requeridas por Eduardo Mascarenhas da Costa medindo 3300 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Acará.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 3 de Março de 1961.

(a) José Alberto Soares Maia, P/Of. Adm.

(T. 1053 — 7, 17 e 27/3/61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Ides Lopes Amorim, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 6a. Comarca, 11.º Termo, 11.º Município de Acará e 22.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Faz frente para os fundos das terras requeridas por Paulo Amorim, lado esquerdo com terras devolutas do Estado, lado direito com terras requeridas por Eduardo Mascarenhas da Costa e fundos com terras requeridas por Mateus Vaz, medindo 3300 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Acará.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 2 de Março de 1961.

(a) José Alberto Soares Maia, P/Of. Adm.

(T. 1054 — 7, 17 e 27/3/61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por José Batista de Oliveira, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 6a. Comarca, 11.º Termo, 11.º Município de Acará e 22.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Faz frente para os fundos das terras requeridas por Jário Martins de Almeida, lado esquerdo com terras requeridas por Mateus Vaz, lado direito com terras requeridas por Romeu Morici e fundos com terras requeridos por Zilda Alves Farias, medindo 3300 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias,

à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Acará. Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 3 de Março de 1961.

(a) José Alberto Soares Maia, P/Of. Adm.

(T. 1055 — 7, 17 e 27/3/61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Zilda Alves Farias, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 6a. Comarca, 11.º Termo, 11.º Município de Acará e 22.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Faz frente para os fundos das terras requeridas por José Batista de Oliveira, lado esquerdo com terras devolutas do Estado, assim como pelos fundos e lado direito com terras requeridas por Romeu Merici, medindo 3300 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Acará.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 2 de

Março de 1961.

(a) José Alberto Soares Maia, P/Of. Adm.

(T. 1056 — 7, 17 e 27/3/61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Eduardo Mascarenhas da Costa, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 6a. Comarca, 11.º Termo, 11.º Município de Acará e 22.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Faz frente para os fundos das terras requeridas por Moisés Gonçalves Barreiros, lado esquerdo com terras requeridas por João de Castro Leite e fundos com terras requeridas por Jário Martins de Almeida, medindo 3300 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Acará.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 3 de Março de 1961.

(a) José Alberto Soares Maia, P/Of. Adm.

(T. 1057 — 7, 17 e 27/3/61).

ANONCIOS

AMAZÔNIA S/A — EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de dezembro de 1960.

Aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta, às dez horas da manhã, na sede social da Amazônia S/A — Empreendimentos e Administração, à Rua Cons. João Alfredo, n. 196 — 2.º andar, salas ns. 8 e 9, nesta cidade, reuniram-se os seus acionistas, representando a totalidade do capital subscrito, conforme se verifica, através do Livro de Presença, em sua página n. 1. Assumindo a Presidência dos trabalhos, o sr. dr. Carlos Moraes de Albuquerque, convidou para secretariá-los o sr. capitão Napoleão Carneiro Brasil. Após constituída a mesa, o sr. presidente, declarou instalada a Assembléia, que fôra regularmente convocada, por anúncios publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado, nos dias 22, 23 e 24 de Dezembro do corrente ano, cujo teor é o seguinte: "Amazônia S/A — Empreendimentos e Administração — Pelo presente são convidados os srs. acionistas da Amazônia S/A — Empreendimentos e Administração, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 30 de dezembro do corrente ano, na sede social, à rua Cons. João Alfredo n. 196 — 2.º andar, salas ns. 8 e 9, a fim de deliberarem e votarem, sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento de capital, mediante a emissão de ações ordinárias e preferenciais; b) Reforma dos Estatutos sociais, decorrente do que trata o item anterior; c) Assuntos correlatos de interesse social. Belém, 22 de dezembro de 1960. (a.) Dr. Carlos Albuquerque. Terminada a leitura, declarou o sr. Presidente, que conforme mensão expressa da ordem do dia, a presente Assembléia Geral Extraordinária, tinha por fim dar conhecimento e consequente deliberação da proposta da Diretoria da Sociedade, para o aumento de capital, mediante a emissão de ações preferenciais e ordinárias, pelo que determinou que fossem lidas as Atas das reuniões da Diretoria e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, rea-

lizações respectivamente em voz alta, e que vão a seguir transcritas: — "Ata da reunião da Diretoria — No dia vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e sessenta, às nove horas da manhã, na sede social da Amazônia S/A — Empreendimentos e Administração, situada à rua Cons. João Alfredo n. 196 — 2.º andar, salas ns. 8 e 9, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se a Diretoria, a saber: dr. Carlos Moraes de Albuquerque, diretor gerente, D. Zelinda Rodrigues Brasil, diretora Secretária. O sr. diretor gerente declarou aberta a sessão, cujo objetivo, era decidir, em face dos estudos realizados, o aumento do capital. O aumento de capital proposto era de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), tornando-se para isto, necessário efetuar a reforma dos Estatutos, através da modificação de diversos artigos do mesmo, podendo também o referido aumento, ser integralizado em móveis, imóveis ou moeda corrente e legal do país. O aumento social, traria em consequência nos Estatutos a seguinte reforma: Artigo 5.º) O capital social será de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), dividido em 5.000 (cinco mil) ações preferenciais e 5.000 (cinco mil) ações ordinárias, todas do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, podendo ser nominativas ou ao portador, a critério do acionista. Parágrafo Único. As ações serão nominativas, até o seu integral pagamento. Artigo 6.º) — Cada ação ordinária, dará direito a voto nas reuniões das Assembléias Gerais. Cada ação preferencial que não terá direito a voto, terá preferência nas seguintes vantagens: 1) prioridade na distribuição dos dividendos até 12% (doze por cento) anualmente, cumulativo; 2) prioridade no reembolso do valor nominal em caso de liquidação da sociedade; 3) participação em igualdade de condições com as ordinárias nos seguintes casos: — 1) na distribuição de ações novas, correspondente ao aumento de capital, pela incorporação de reservas e revalidação do ativo. 2)

na distribuição de bonificação em dinheiro nos casos previsto em lei. 3) na partilha do patrimônio em caso de liquidação, nos casos de exceder o mesmo o valor nominal das ações. Parágrafo único. Se o lucro anual exceder os dividendos mínimos de 12% (doze por cento) para as ações preferenciais, o excesso distribuir-se-á entre as ações ordinárias, até alcançarem idêntica percentagem. O restante que houver, será distribuído igualmente entre as duas classes de ações, até atingir a percentagem de 6% (seis por cento) sobre o valor nominativo das mesmas, e ainda existindo a obra, será esta aplicada, conforme deliberação da Assembléia Geral. Também resolveu a Diretoria propor a Assembléia Geral, o prazo de conformidade com a lei, de trinta dias, para exercício da preferência à subscrição do aumento de capital, por parte dos acionistas atuais, ficando a Diretoria, com a faculdade, findo o prazo, de colocar livremente as ações não subscritas, no espaço de doze meses, podendo outrossim, fracionar pagamentos para integralização das mesmas, de conformidade com o melhor se adaptar aos interesses sociais. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, e esta lavrada em livro próprio, e que depois de lida e aprovada vai assinada, pelos diretores da sociedade, (aa.) Dr. Carlos Moraes de Albuquerque, diretor-gerente e D. Zelinda Rodrigues Brasil, diretora secretária. "Ata da reunião do Conselho Fiscal. — No dia vinte e seis de dezembro de mil novecentos e sessenta, às dezesseis horas, reuniram-se na sede social da Amazônia S/A — Empreendimentos e Administração, à Rua Cons. João Alfredo n. 196 — 2.º andar, salas ns. 8 e 9, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, o seu Conselho Fiscal, achando-se presente todos os seus membros, srs. Alberto Santos, membro efetivo, José Maria Sarmento e Marcelino Antonio Vieira, membros suplentes, convocados em face de impedimento legal de dois membros efetivos, cuja eleição, regularizada, tornou-se sem efeito em face da lei das sociedades anônimas, que regula a matéria, concernente a constituição dos Conselhos Fiscais. Aberta a reunião pelo Conselheiro Alberto Santos, pelo mesmo foi lida a Ata da reunião da Diretoria, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e sessenta, da qual consta uma proposta sua, referentemente ao aumento de capital de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) mediante a emissão de 3.000 (três mil) ações ordinárias e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais, todas de valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. A diretoria, justificou com clareza a sua proposta, a qual de conformidade com o parecer do Conselho Fiscal merece com a recomendação dada aos artigos do Estatuto a serem reformados e aprovados pela Assembléia Geral. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo esta lavrada no livro próprio, a qual depois de lida e aprovada, vai assinada, pelos respectivos Conselheiros, (aa.) Alberto Santos, José Maria Sarmento e Marcelino Antonio Vieira". Findo a leitura, submeteu o sr. Presidente a discussão, a proposta da Diretoria, acompanhada do respectivo parecer do Conselho Fiscal, como ninguém se manifestasse para uso da palavra, foi a proposta submetida a votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o sr. Presidente, declarou que em face de imposições legais, tornava-se necessário realizar o preenchimento das vagas ocorridas no Conselho Fiscal, sendo eleitos nesta ocasião os seguintes: Darberg de Jesus Paes Lobo, brasileiro, casado, economista, para membro efetivo e Arthur Moraes de Fonseca, brasileiro, casado, corretor de imó-

veis e Walter Araújo, brasileiro solteiro, maior, corretor de imóveis, todos residentes e domiciliados nesta cidade, para membros suplentes. Logo após, declarou o sr. Presidente, que alguns dos atuais acionistas desejavam integralizar as novas ações já subscritas, com bens patrimoniais, representados por móveis e imóveis. Nestas condições, propunha a Assembléia Geral, elege-se três peritos de conformidade com o artigo 5.º do Dec. Lei n. 2627 de 26 de Setembro de 1940, para efetuar a avaliação dos bens patrimoniais ou créditos, com que os referidos subscritores, desejavam integralizar as ações subscritas. Posto a proposta do sr. Presidente em votação, foi a mesma aprovada, procedendo-se em seguida a eleição de três peritos, dos quais não participam nenhum dos pretendentes à subscrição das novas ações com a integralização em bens patrimoniais. Verificou-se então terem sido eleitos os seguintes: dr. Felisberto Macedo Centeno, brasileiro, casado, engenheiro civil, Waldomiro Chagas dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis e Isaias Freitas Santos, brasileiro, casado, corretor de imóveis, todos residentes e domiciliados nesta cidade. O sr. Presidente, disse que ia tomar as providências, para que os referidos procedessem a avaliação e cientificou a todos, que oportunamente seria feita, nova convocação de Assembléia Geral, para verificação dos laudos dos peritos, assim como para tomar conhecimento da subscrição do aumento de capital, dos atos e formalidades praticadas para a efetivação do mesmo. Em seguida, o sr. Presidente comunicou aos presentes, que tornava-se também necessário estabelecer honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, sendo nesta ocasião aprovado o seguinte: Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), mensais para cada um dos diretores e de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) para cada membro do Conselho Fiscal. Continuando a sessão, o sr. Presidente, indagou dos presentes, se algum deles, desejava fazer uso da palavra. Nenhum a tendo solicitado, e nada havendo a tratar, nem deliberar, deu o sr. Presidente por encerrados os trabalhos, suspendendo pelo tempo necessário a leitura da presente Ata, feita em livro próprio, logo em seguida reaberta, esta foi lida e em seguida aprovada, e que vai ser assinada por todos os acionistas presentes, inclusive por mim, secretário dos trabalhos, que lavrei, dela se tirando cópias autênticas, para os efeitos legais. Belém, 20 de dezembro de 1960. (aa.) Cap. Napoleão Carneiro Brasil, Dr. Carlos Moraes de Albuquerque, D. Zelinda Rodrigues Brasil, D. Yolanda Guadalupe de Albuquerque, Sr. José Maria Sarmento, Sr. Alberto Santos, Sr. Romaldo Nonato Moraes Albuquerque. Confere com o original. — (a.) Carlos Moraes de Albuquerque — Diretor-gerente. Reconheço a assinatura supra de Carlos Moraes de Albuquerque. Em sinal de verdade. — Belém, 3 de Março de 1961. — (a.) Carlos M. A. Ribeiro — Tabelião Substituto. Paguei os documentos na 1.ª via na importância de quinhentos cruzeiros. Recebedoria, 3 de Março de 1961. — O Funcionário, B. Meneguete. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 3 de Março e mandada arquivar por despacho do diretor na mesma data, contendo 4 folhas de ns. 304/307 que vão por mim rubricadas com o apelido Aranha, de que faço uso.

Tomou na ordem de arquivamento o n. 109/61. E, para constar eu, Carmer, Celeste Tenreiro Aranha, Segundo Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 3 de Março de 1961.

O Diretor: OSCAR FACIOLA. (T. 1204 — 7-3-61)

ASSOCIAÇÃO RURAL DA PECUÁRIA DO PARÁ

Assembléia Geral Ordinária

2.ª CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convidados os sócios da Associação Rural da Pecuária do Pará, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à rua Gaspar Viana, n. 180, no dia 15 de março vindouro, às 16 horas para as finalidades do artigo 28 dos Estatutos.

Belém, 5 de março de 1961.

Pela Associação Rural da Pecuária do Pará. — (a.) Loris Olimpio Corrêa de Araújo, Presidente.

(Ext. — 7, 8 e 9/3/61)

COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ, LTDA.

Assembléia Geral Ordinária

1.ª CONVOCAÇÃO

Na conformidade do artigo 51 dos nossos Estatutos, convocamos os senhores associados para a Sessão da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 13, às 20 horas na sede comercial à rua Gaspar Vianna, 180, com o fim de eleger os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e seus suplentes, assim como tomar conhecimento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1960, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório da Diretoria, sobre o movimento comercial de 1961.

Belém, 4 de março de 1961.

Pela Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará, Ltda. — (a.) Dr. Nestor Pinto Bastos — Presidente.

(Ext. — 7, 8 e 9/3/61)

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA AMAZÔNIA S/A.

Assembléia Geral Ordinária

De conformidade com os nossos Estatutos, convoco os membros da Diretoria e Conselho Fiscal para a sessão da Assembléia Geral Ordinária a ter lugar em nossa sede, à rua 23 de Setembro, 106, 2.º andar, às 15 horas do dia 27 de Março de 1961, para discutir os seguintes assuntos:

1.º — Aprovação das contas do exercício de 1960.

2.º — Confirmação do acórdão feito na Assembléia Geral Ordinária do ano passado, referente a fusão das firmas Desenvolvimento E. da Amazônia S/A. e Tuji & Cia.

Belém, 3 de Março de 1961.

(a.) Mario Fontenele — Secretário.

(Ext. — 7, 8 e 9/3/61)

COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL

Aviso aos Srs. Acionistas

Comunicamos aos Srs. acionistas, que se encontram à sua disposição, durante as horas do expediente, na sede social, à Rua Municipalidade n. 398, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativo ao ano de 1960.

Belém, 3 de março de 1961.

Wady Thomé Chamié
Presidente

(Ext.—Dias 3, 5 e 7/3/61)

USINA BRASIL S. A.

Aviso aos Srs. Acionistas

Comunicamos aos srs. acionistas, que se encontram à sua disposição, durante as horas de expediente, na sede social, à Travessa Quintino Bocaiuva, 361, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativo ao ano de 1960.

Belém, 3 de março de 1961.

Wady Thomé Chamié
Presidente

(Ext.—Dias 3, 5 e 7/3/61)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELEM — TERÇA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1961

NUM. 5.326

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, em que são partes, como Apelante, Agro-Industrial do Amapá, S/A.; e, Apelado, Aurélio Marques Vulcão, a fim de ser preparada dita Apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belem, 3 de março de 1961.

Luis Faria — Secretário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, em que são partes, como Apelantes, Manoel Santos Caldeira e Clarinda Nascimento Paiva; e, Apelados, os mesmos, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belem, 6 de Março de 1961.

(a) Luis Faria — Secretário.

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL

4a. Pretoria
E d i t a l

O DR. RODRIGO OCTAVIO DA CRUZ, 4o. Pretor Criminal, etc.

O Dr. Rodrigo Octavio da Cruz, 4o. Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que, pelo dr. 1o. Promotor Público, foi denunciado José Alci Meschão, cearense, solteiro, com 20 anos de idade, de profissão e residência ignorada, como incurso na infração ao artigo 129 do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 24 do corrente mês, às 11,00 horas, afim de ser interrogado acerca do crime de Lesões Corporais Leves, em que é acusado.

EDITAIS — JUDICIAIS

Belém, 2 de março de 1961.
Eu, Josédina R. Costa, Escrivã.
Rodrigo Octavio da Cruz
4o. Pretor Criminal
(G. — 7/3[61])

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. Coronel Iran de Jesus Loureiro, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, correspondente ao exercício de 1959

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da lei n. 1846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor dr. Armando Dias Mendes, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Coronel Iran de Jesus Loureiro, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, correspondente à prestação de contas do exercício de 1959 (Processo n. 7.670) para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância de Cr\$ 102.500,60 (cento e dois mil quinhentos cruzeiros e sessenta centavos), despesas não documentadas legalmente, e promover o recolhimento à Tesouraria do Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças dos saldos de outros exercícios, na importância de Cr\$ 380.855,70 (trezentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e setenta centavos).

Belém, 3 de março de 1961.
Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

(G. — 4 — 5 — 8 — 9 — 10 — 15 — 21 — 25 — 28 — 29 — 30/3; 1 e 2/4[61]).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Edital de Citação, com o prazo de trinta (30) dias, a Superiora de Orfanato Antônio Lemos, referente a prestação de contas do exercício de 1959.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei n. 846, de 12.2.60, e a requerimento do Auditor Dr. Pedro Bentes Pinheiro, cita, como citada fica, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, a Irmã Ana Celeste Fracastini, Superiora de Orfanato Antônio Lemos

para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no "DIÁRIO OFICIAL" apresentar a comprovação do emprêgo da importância de Cr\$ 340.660,00 (trezentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta cruzeiros).

Belém, 3 de fevereiro de 1961.

Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

(G. — 7; 8; 9; 10; 11; 16; 17; 8; 21; 22; 24; 25; 28/2-1; 3; 7 e 8/3[61]).

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, aos srs. Antônio Antunes de Magalhães, Raynero de Azevedo Bentes e José Carlos Ferrari, que exerceram a Presidência da Santa Casa de Misericórdia de Óbidos, no exercício de 1958

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei n. 1.846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor dr. Armando Dias Mendes, cita, como citados ficam, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os srs. Antônio Antunes de Magalhães, Raynero de Azevedo Bentes e José Carlos Ferrari, que exerceram a Presidência da Santa Casa de Misericórdia de Óbidos, no exercício financeiro de 1958, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentarem a comprovação do emprêgo da importância de Cr\$ 27.388,20 (vinte e sete mil trezentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte centavos).

Belém, 10 de fevereiro de 1961.
Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

(G. — 17 — 22 — 23 — 24 — 25 — 28/2 e 1 — 2 — 3 — 4 — 7 — 8 — 9 — 11 — 14 — 16 — 17 e 21/3[61]).

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. dr. Péricles Guedes de Oliveira, Procurador Fiscal, no exercício de 1959.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1.846, de 12/2/60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro, cita, como citado fica, através do presente Edital,

que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Péricles Guedes de Oliveira, Procurador Fiscal, no exercício de 1959, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00).

Belém, 17 de fevereiro de 1961.

(a.) Elmiro Gonçalves Nogueira,
Ministro Presidente.

(G. — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 e 28/2; 1 — 2 — 4 — 8 — 9 — 10 — 11 — 14 — 16 — 17 — 18 — 21 — 22 e 23-3[61]).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

E D I T A L

De Citação, com o prazo de trinta (30) dias, aos srs. Felnelon Guilherme Perdígão e João Cândido Reis, Diretor e Tesoureiro, respectivamente, do Matadouro do Maguari, correspondente ao exercício de 1956.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei n. 1846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro, cita, como citados ficam, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os srs. Felnelon Guilherme Perdígão e João Cândido Reis, Diretor e Tesoureiro, respectivamente, do Matadouro do Maguari, correspondente à prestação de contas do exercício de 1956 (proc. n. 3757) para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentarem a comprovação do emprêgo da importância de Cr\$ 1.534.603,30 (hum milhão quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e três cruzeiros e trinta centavos).

Belém, 17 de fevereiro de 1961.

(a) Elmiro Gonçalves Nogueira,
Ministro Presidente.

(G. — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 e 28/2 — 1 — 2 — 4 — 8 — 9 — 10 — 11 — 14 — 16 — 17 — 18 — 21 — 22 e 23/3[61]).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

BELEM — TERÇA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1961

NUM. 2.163

ANO VII

JUIZO ELEITORAL DA 28ª ZONA (BELEM) PARÁ

ODoutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém), por nomeação legal etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Américo Oliveira, Portador do título n. 4205, requereu 2ª Via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um. — (aa) Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral — Aloysio de Barros Coutinho, Escrivão Eleitoral.

ACÓRDÃO N. 7722

Recurso n. 1675
Proc. 186-60

Orneda-se a inscrição do alistando Francisco Souza Rufino de Cristo inderredida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19ª Zona (Monte Alegre).

Vistos, etc.

O Partido Social Democrático, por seu delegado, recorreu do despacho do Dr. Juiz Eleitoral da 19ª Zona (Monte Alegre), denegatório da inscrição de Francisco Souza Rufino de Cristo, sob o fundamento de que a carteira de identidade de fls. 4 não tem valia, para o fim pretendido.

A carteira de identidade é documento hábil para o alistamento eleitoral (Lei n. 1164, art. 33, § 1º, d), e este Tribunal tem reconhecido, reiteradamente, a sua validade em processos semelhantes, oriundos da 19ª Zona, em grau de recurso.

Assim sendo, e acolhendo o parecer do digno representante do Ministério Público.

Acórdão os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em discrepância de votos, conhecer do apelo e dar-lhe provimento, para ordenar a inscrição do alistando Francisco Souza Rufino de Cristo.

Registre-se, publique-se e intimem-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 1961.

(aa) Annibal Fonseca de Figueiredo
Presidente

Oswaldo Pojucan Tavares
Relator

Aluisio da Silva Leal
Washington C. Carvalho

Olavo Guimarães Nunes
Raymundo Martins Vianna

Célio Melo

Fui presente — Otávio Melo,
Proc. Reg.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7676, de 31 de janeiro de 1961, ordenatório da inscrição do alistando Francisco das Chagas Bezerra, que fôra indeferida pelo dr. Juiz Eleitoral da 19ª Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 2 de março de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7673, de 31 de janeiro de 1961, ordenatório da inscrição do alistando Celina da Silva Brito, que fôra indeferida pelo dr. Juiz Eleitoral da 19ª Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 2 de março de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7673, de 28 de janeiro de 1961, ordenatório da inscrição do alis-

tando Estanislau Ferreira da Silva, que fôra indeferida pelo dr. Juiz Eleitoral da 19ª Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 2 de março de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7674, de 28 de janeiro de 1961, ordenatório da inscrição do alistando Euza Leal dos Santos, que fôra indeferida pelo dr. Juiz Eleitoral da 19ª Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 2 de março de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7675, de 28 de janeiro de 1961, ordenatório da inscrição do alistando Floriano Mendes dos Santos, que fôra indeferida pelo dr. Juiz Eleitoral da 19ª Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 2 de março de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7670, de 28 de janeiro de 1961, ordenatório da inscrição do alistando Darcy Pereira dos Santos, que fôra indeferida pelo dr. Juiz Eleitoral da 19ª Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 2 de março de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7671, de 28 de janeiro de 1961, ordenatório da inscrição do alistando Edmilson José de Vasconcelos, que fôra indeferida pelo dr. Juiz Eleitoral da 19ª Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 2 de março de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7672, de 28 de janeiro de 1961, ordenatório da inscrição do alistando Carmita Pantoja Rodrigues, que fôra indeferida pelo dr. Juiz Eleitoral da 19ª Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 2 de março de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7616, de 28 de dezembro de 1960, ordenatório da inscrição do alistando Inês Perpétua de Lima, que fôra indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19ª Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7617, de 28 de dezembro de 1960, ordenatório da inscrição do alistando Isolina Santos Silva, que fôra indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19ª Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

cento (10%) sobre os seus vencimentos de acordo com o art. 90. da Resolução n. 150, de 28-12-1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da d. Assis. Jurídica, constante do Processo n. 1026/58.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 122 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Conceder, a partir de 3-7-1960, ao funcionário João Batista de Azevedo Corrêa, ocupante do cargo de Dentista, ref. 15, classe 1, lotado no Serviço Médico, o adicional de dez por cento (10%) sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 145, da Lei Estadual n. 749, de 24-12-1953, aplicável ao serventuário por força do art. 10. do Decreto 1935, de 29-12-1955.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 123 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Conceder, a partir de 1-12-1959, ao servidor Gidalte Alves de Almeida, Tratorista, lotado na D. C. C., o adicional de dez por cento (10%) sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 90. da Resolução n. 150, de 28-12-1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da d. Assis. Jurídica constante do Processo de n. 04/60.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de feve-

reiro de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 124 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Conceder, a partir de 1-1-1957, ao servidor Carlos Damasceno da Silva, Braçal, lotado na D. C. C., em serviço na Divisão de Pavimentação, o adicional de dez por cento (10%) sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 90. da Resolução n. 150, de 28-12-1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da d. Assis. Jurídica constante do Processo n. 1886/58.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 125 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Conceder, a partir de 5-5-1960, ao funcionário George Searight Salgado, ocupante do cargo de Almoxarife, ref. 10, classe O, o adicional de dez por cento (10%) sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 145, da Lei Estadual n. 749, de 24-12-1953, aplicável ao serventuário por força do art. 10. do Decreto 1935, de 29-12-1955.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 126 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Conceder, a partir de ... 21-12-1960, ao servidor Antonio João Siqueira, Mecânico, lotado na D. M. E., o adicional de dez por cento (10%) sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 90. da Resolução n. 150, de 28-12-54, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da d. Assis. Jurídica, constante do Processo n. ... 2284/60.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 129 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Conceder, a partir de ... 21-12-1960, ao servidor Antonio João Siqueira, Mecânico, lotado na D. M. E., o salário família, de acordo com a Resolução 150 do C. R., tendo em vista que citado servidor apresentou em processo n. 2284/60, sua certidão de casamento e de nascimento de seus cinco filhos menores documentos esses devidamente legalizados conforme parecer da Assis. Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 132 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Conceder, a partir de ... 27-11-1957, ao servidor Manoel de Souza Ribeiro, ex-servidor deste Departamento o salário família, de acordo com a Resolução 150 do C. R., tendo em vista que citado servidor apresentou em Processo n. 584/58 sua certidão de casamento e de nas-

cimento de seus cinco filhos menores, documentos esses devidamente legalizados conforme parecer da Assis. Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 133 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Conceder, a partir de ... 27-11-1957, ao ex-servidor deste Departamento Manoel de Souza Ribeiro, dez por cento (10%) sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 30. da Resolução n. 150, de 28-12-1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da d. Assis. Jurídica, constante do Processo 584/58.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 134 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Suspender disciplinarmente pelo prazo de trinta (30) dias o servidor João Serafim de Souza, Pedreiro da 5.ª Esidência, por ter se negado a cumprir determinações do Chefe de 20. Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de fevereiro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 135 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,